



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 119/2023

CONSIDERANDO que, a empresa Sabesp realizou um serviço de manutenção no local e depois de feito o solo começou a afundar.

CONSIDERANDO que, LEI COMPLEMENTAR N° 373, DE 24 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a obrigatoriedade, o material e os prazos para as empresas prestadoras de serviços públicos a recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços e dá outras providencias

- Art. 1° As empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou prestadoras de serviços públicos ficam obrigadas a restaurar as vias, passeios públicos e calçadas que danificarem na execução de seus serviços de manutenção quando da execução das respectivas obras.
- § 2° Os reparos deverão ser executados com material de qualidade igual ou superior ao originalmente existente nas vias, logradouros, calçadas e demais equipamentos públicos, seguindo as normas técnicas de segurança e acessibilidade, mantendo-se, inclusive, as características estéticas que apresentavam antes do dano.

CONSIDERANDO que, os munícipes estão descontente com os serviços de manutenção de ruas, avenidas, estradas e rodovia, realizados pela SABESP, haja visto que o serviço não está sendo feito de forma adequada causando grande transtorno devido ao péssimo acabamento no asfalto e a grande demora para finalizar as obras.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BOIGUES QUEROZ e à Direção da SABESP, para que seja tomada medidas para sanar o Afundamento de Solo na Rua Farropilha na altura do n° 219, localizada no bairro Jardim São Paulo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de abril de 2023.

Edimar Candido de Lima Vereador







